



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 240 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 407, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (LOA-2021), art. 4º, caput, inciso III, alínea "k", item 1, combinado com o art. 47, §1º, inciso III, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO-2021) e a Portaria SOF nº 4.967, de 29 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÓRGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público

ÓRGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									60.000
ATIVIDADES									
03 032	0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público							60.000
03 032	0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público – Nacional							60.000
			F	3	2	90	0	100	60.000
TOTAL – FISCAL									60.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									60.000

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									60.000
PROJETOS									
03 032	0031 15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília-DF							60.000
03 032	0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília-DF – Em Brasília-DF							60.000
			F	4	2	90	0	100	60.000
TOTAL – FISCAL									60.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									60.000